

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.395, de 21 de maio de 2014.

Homologa a Resolução nº 1.384, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 22 de abril de 2014, que autoriza a oferta de 10 (dez) vagas para o Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos - área de concentração: Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 21 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 1.384, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 22 de abril de 2014, publicada no DO/MS Nº 8.665 de 29 de abril de 2014, p. 49, que autoriza a oferta de 10 (dez) vagas para o Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos - área de concentração: Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 21 de maio de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS